Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "COMUNICAÇÃO POPULAR" EDIÇÃO DE 25/03/92

L E I 9 0 2

SÚMULA: **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA CARLOS" "LUZ, PARA TRAVESSA JOSÉ MARIA MARCONDES" "RIBAS".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica alterado o nome da **Travessa Carlos Luz** do BAIRRO SOCOMIM, passando a ter a seguinte denominação: **TRAVESSA JOSÉ MARIA MARCONDES RIBAS.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
PREFEITO